



Memo nº 215/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2020/27009/ 075712

Araguaína, 16 de outubro de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Conselho de Classe Pedagógico**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Conselho de Classe é o momento em que toda a comunidade escolar irá refletir sobre os resultados alcançados e sobre as estratégias utilizadas, possibilitando o levantamento de práticas exitosas e correção de situações que possam afetar o aproveitamento e a aprendizagem. A função do conselho não é julgar o comportamento dos alunos, mas compreender a relação que eles desenvolvem com o conhecimento e como gerenciam a vida escolar com o objetivo de propor as intervenções adequadas quando necessárias. O Conselho de Classe também é um espaço oportuno para que a equipe escolar, representantes de estudantes e pais possam compreender como questões cognitivas, afetivas e sociais afetam a aprendizagem, e assim, auto avaliar-se e avaliar os sujeitos e a instituição como um todo coletivamente.

2. Para que o evento aconteça de forma exitosa nesse momento de afastamento social em decorrência da pandemia e que os estudantes estão participando de aulas não presenciais, a DRE/SEDUC orienta que o Conselho aconteça **preferencialmente** à distância, utilizando recursos tecnológicos, sendo realizado em três momentos: **Pré-Conselho, Conselho e Pós-Conselho.**

3. No **Pré-Conselho**, a unidade escolar deverá oportunizar que os estudantes avaliem os roteiros de estudos na realização do processo de ensino e aprendizagem, a fim de identificar fragilidades e proporcionar avanços para que todos aprendam. A escola poderá utilizar os recursos que dispõe para a coleta de dados junto aos estudantes (Google Forms ou material impresso). Os pais e ou/responsáveis dos estudantes também devem ser consultados, a unidade escolar disponibiliza por meio dos recursos tecnológicos disponíveis e/ou questionário impresso, questões referentes ao processo de ensino e aprendizagem, transcorrido no período de 18 de setembro até o dia 21 de outubro de 2020.

4. No segundo momento, a equipe escolar realizará o **Conselho de Classe** (21/10) com a participação de estudantes e pais (por meios tecnológicos), discutindo os resultados obtidos durante a aplicação de questionários no Pré-Conselho e os avanços obtidos pelos estudantes na aprendizagem. No Conselho de Classe a equipe escolar também irá refletir sobre o trabalho realizado pela unidade escolar para que os estudantes melhorem a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada, o desempenho nas atividades propostas, as situações de inclusão, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos professores e ao final, os participantes alinham as tomadas de decisão através de um **Plano de Intervenção.**



5. O terceiro momento é o **Pós-Conselho**, em que a equipe gestora deverá apresentar a devolutiva das demandas aos estudantes e pais, reforçando a necessidade da articulação entre os professores e estudantes para o sucesso do ensino e da aprendizagem, focando no compromisso com a resolução das atividades e no retorno aos professores (sempre utilizar-se de mecanismos não presenciais).
6. O dia do Conselho de classe é **letivo** e foi contabilizado na distribuição das aulas não presenciais, portanto, todos os professores irão registrar no diário. Os professores que possuem aula nesse dia (**21/10**) irão registrar o conteúdo + Conselho de Classe Pedagógico.
7. Informamos que o Conselho de Classe será acompanhado pela equipe da Assessoria Pedagógica da DRE conforme cronograma em anexo. Solicitamos que a unidade escolar encaminhe a **Pauta do Conselho de Classe Pedagógico** para o e-mail: supervisaodrearn@gmail.com até às 12 horas do dia 20 de outubro de 2020, bem como encaminhar o **link** de acesso a sala do conselho para o assessor identificado na planilha como acompanhante e participante do conselho de sua escola.
8. Ante ao exposto, coloco a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional desta Diretoria à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 63 3411-5009 ou 3411-5014.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína